



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PORTARIA Nº 003/2021/GAB/SML

Porto Velho, 19 de janeiro de 2021.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E GERAL, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML.**

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 654, de 06 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.405, de 06 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.567, de 01 de novembro de 2017.

**Considerando** a Portaria 002/2018/SML, de 18 de janeiro de 2018;

**Considerando** o disposto no § 4º do Art. 51 da Lei de Licitações nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Licitação de Obras, denominada **CPL Obras**, para promover as licitações referentes às obras da Administração Direta do Município de Porto Velho.

| NOME                         | CADASTRO | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|------------------------------|----------|--------------------|
| SÁVIO GOMES DE BRITO         | 46963    | PRESIDENTE         |
| JOSINALDO GURGEL PEREIRA     | 47945    | 1º MEMBRO          |
| ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA | 97304    | 2º MEMBRO          |

**Art. 2º ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Licitação Geral, denominada **CPL Geral**, para promover as licitações da Administração Direta do Município de Porto Velho.

| NOME                              | CADASTRO | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|-----------------------------------|----------|--------------------|
| ALEXANDRE TRAPPEL RODRIGUES GOMES | 331116   | PRESIDENTE         |
| CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY DE        | 8971     | 1º MEMBRO          |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



|                          |       |           |
|--------------------------|-------|-----------|
| OLIVEIRA                 |       |           |
| LUCIETE PIMENTA DA SILVA | 36840 | 2º MEMBRO |

**Art. 3º** Ratificam-se as demais disposições constantes da Portaria nº 002/2018/SML.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Superintendente Municipal de Licitações - SML